

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 2337-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **14 de Dezembro de 2023 a 15 de Dezembro de 2023**.

Contratação Direta – Contratação de Empresa Especializada em Inspeção e Controle de Cupins

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de empresa especializada em Inspeção e Controle de Cupins. Vistoria de todas as estruturas de madeira presentes no edifício Theatro Municipal de São Paulo para a identificação dos focos de cupins; Verificação das possíveis degradações nas estruturas de madeira, causadas pela praga. Incluindo a elaboração de um relatório técnico ilustrado com as localizações e detalhamento das ocorrências e patologias; Especificação dos procedimentos a serem adotados para o tratamento das estruturas de madeira; Acompanhamento técnico durante o todo o processo de contratação de empresas que realizarão o serviço de controle de infestação de cupins, incluindo o apoio na formatação do termo de referência e seleção das empresas para contratação; Acompanhamento da execução dos serviços de tratamento e controle de cupins; Formatação de um Manual de procedimentos para controle de pragas e treinamento das equipes de limpeza e manutenção do Theatro Municipal, para identificação e ações em casos de suspeita de infestação de insetos xilófagos. Do endereço: Theatro Municipal de São Paulo - Praça Ramos de Azevedo, República 01037-010 São Paulo (SP)

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço

- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano

São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA